

Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

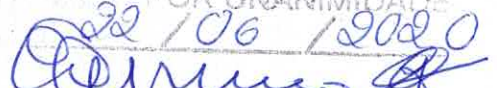
O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O referido logradouro situado no bairro Vale Verde, embora já conhecido pelos moradores da localidade com o nome como aqui se destina, conforme se comprova através do abaixo assinado que segue anexo, necessita receber a denominação oficial porque, os moradores do logradouro veem tendo dificuldade coma aprovação de projetos para a construção, encaminhamento de correspondências e taxas de serviços públicos.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 04 de junho de 2020.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
POR UNANIMIDADE
22/06/2020

Presidente Secretário

PROJETO DE LEI N.º 39 /2020

Protocolado sob nº 39
EM 05/06/2020 08:31
Starkit Spaulo

“Dá denominação oficial ao logradouro público que menciona e dá outras providências”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado oficialmente o logradouro público, que integra o Bairro Vale Verde, conforme mapa anexo, passando a ser oficialmente conhecido, como **Travessa Bernardo Guimarães** o pequeno entroncamento que liga a Rua Bernardo Guimaraes.

Art. 2º. – Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

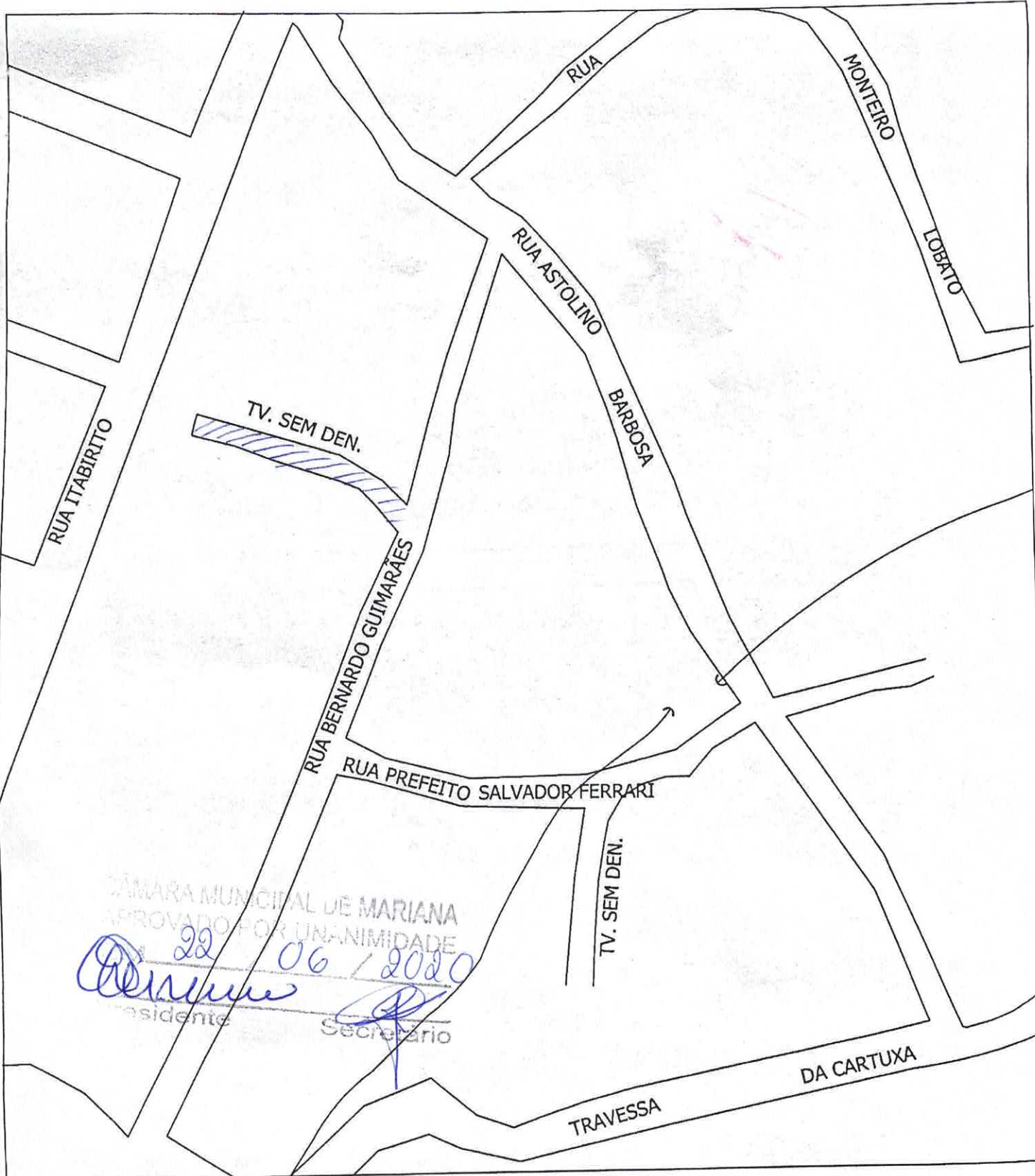
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
22 / 06 / 2020
[Signature]
Presidente Secretário



LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO

Rua Prefeito Salvador Ferrari.....Lei 2898/2014
(ANTIGA TV BERNARDO GUIMARÃES)

Rua Astolino Barbosa..... Lei 1697/2002

Rua Bernardo Guimarães..... Lei 1697/2002

CONTEÚDO

DENOMINAÇÃO DE TRAVESSAS

VEREADOR

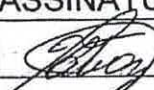
Juliano Duarte

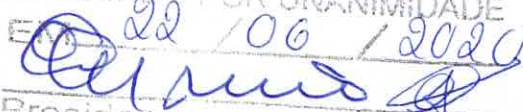
DESENHO
Nilton S. S.

FOLHA
01/01

ABAIXO ASSINADO

Nós, cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados da cidade de Mariana, no bairro Vale Verde, na rua projetada da rua Bernardo Guimarães, viemos através deste solicitar a Câmara de Vereadores do Município de Mariana, a nomeação dessa rua por Travessa Bernardo Guimarães. Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinados por todos os moradores dessa rua.

NOME DO RESPONSÁVEL	RG/ CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1 João Laurence Tomaz	MG-184-573	98775-1897	
2 Maria do Carmo	MG-17.474.486	98888-1897	
3 marques daniel tomaz	MG 19.824.920	98729-5503	marques daniel tomaz
4 Jussara Aparecida Tomaz	MG 19.824.471	98712-6785	Jussara Tomaz
5 Leônia Maria Sales	M-9.241.440	98275-1383	Leônia Sales
6 Joana M. R. R. da Silva	992458096-68	99514 6432	Joana M. R. R. da Silva
7 Mª do Fátima Beger	MG-22.758.603	9170-7803	Fátima Beger

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 22 / 06 / 2020

 Presidente Secretário